



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 62, 63 e 64/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 46.500,00, R\$ 73.490,00 e R\$ 40.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha pedidos de autorização para abertura de créditos adicionais, conforme especificamos a seguir:

- PL 62/2018: R\$ 46.500,00, crédito adicional suplementar, mediante anulação e suplementação das dotações e valores apresentados nos artigos 1º e 2º, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto à Diretoria de Segurança Pública e destinados ao pagamento de despesas com aquisição de blocos para o estacionamento regulamentado Zona Verde;
- PL 63/2018: R\$ 73.490,00, crédito adicional especial, com inclusão da natureza de despesa especificada no Art. 3º, mediante verificação de superávit financeiro, de recursos vinculados do exercício de 2017, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Saúde e destinados à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento para as Unidades de Saúde Elvira Kugler, Guararema, Herondina Grimbor de Oliveira, Jeová Ribeiro, Marcos Simão, Lineu Salgado Filho e Centro Municipal da Mulher Regina Nardi Cardoso;
- PL 64/2018: R\$ 40.000,00, crédito adicional suplementar, mediante anulação e suplementação junto à Secretaria Municipal de Esporte e



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Juventude e destinados ao pagamento de despesas com aquisição de brinquedos infláveis que serão utilizados nas recreações da referida Secretaria.

Os valores acarretarão alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, inexistindo impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 31 de julho de 2.018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548